

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7.033, DE 08 DE peternou DE 1992

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de Táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

## DECRETA:

- ARTIGO 10 As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:
  - I Cr\$ 3.930,00 (Três mil, novecentos e trinta cru
    zeiros) unidade taximétrica por quilômetro ro
    dado;
  - II Cr\$ 7.861,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros) para a bandeirada;
  - III Cr\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta cru
    zeiros) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
    - IV Cr\$ 5.896,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e
      seis cruzeiros) para o quilômetro rodado na Ban
      deira II;
      - V Cr\$ 19.654,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros) para a hora parada.
- ARTIGO 20 As tarifas estabelecidas pelo presente decreto pode rão ser cobradas independentemente de aferição de taximetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental com



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

doviários de Taubaté.

- § 1º Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator su jeito às penalidades disciplinares cabíveis.
- § 2º Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 08 de bro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de setembro-347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de petembro

de 1992.

CHEFE/ DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

in 10,00,05